

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº 6024.2023/0006866-9

SAS - Jabaquara

EDITAL nº: 146/SMADS/2023

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS -ILPI

CAPACIDADE: 60 VAGAS

A Comissão de Seleção recebeu no dia 24 de agosto de 2023, (01) uma proposta para o presente Edital, como mencionado no Extrato da Ata da Sessão Pública ocorrida no dia 13 de setembro de 2023. Posteriormente a reuniu-se para avaliação da proposta. Segue com a análise do mérito da proposta apresentada e em conformidade com o artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, justificando o grau **SATISFATÓRIO** ou **INSATISFATÓRIO** atribuído à mesma.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE LUZ - ABECAL - CNPJ 05.000.703/0001-33, itens **1 - DADOS DO SERVIÇO** e **2 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**: foram apresentados de acordo com o Edital, destacamos apenas que se trata de OSC com isenção da cota patronal do INSS, que se disponibiliza a fazer a locação do imóvel para execução do serviço com repasse de recurso da SMADS.

No item **3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA**: faz uma argumentação fundamentada com diversos dados referentes ao objeto da parceria, inclusive com dados específicos do território do Jabaquara, traz o objetivo geral e os objetivos específicos em consonância com a tipologia de acordo com a Portaria nº 46/SMADS/2010, e reafirma o interesse e potencial da OSC na execução. Demonstra o nexo entre as atividades a serem executadas para o alcance das metas previstas para esta tipologia de serviço.

4 - DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO: item em conformidade com o solicitado no Edital.

5 - FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS: a OSC demonstra a forma de cumprimento das metas, destacamos como positivo incorporarem os indicadores de avaliação previstos na Portaria nº 46/SMADS/2010, e se referenciam na Portaria nº 45/SMADS/2015, retificada pela Portaria nº 04/SMADS/2016 (com sua última republicação em 25/02/2016), quando tratam da questão da alimentação e cardápio.

6 - DETALHAMENTO DA PROPOSTA: Os itens 6.1 e 6.2 atendem ao solicitado. No item 6.3 acrescenta as legislações específicas do segmento idosos, inclusive a Portaria Intersecretarial SMADS e SMS nº 01 de 31/10/2018, o que evidencia propriedade quanto a política pública e a coerência com as características do trabalho. No item 6.4 atende conforme descrito em edital.

No item 6.5 discorre com detalhamento sobre os processos metodológicos que serão utilizados, apresenta possibilidades de atividades a serem desenvolvidas com os usuários, famílias, território e profissionais; trata dos registros, menciona as aquisições dos usuários, e a integração com o gestor de parceria do CREAS no planejamento, implantação e andamento da ILPI. No que se refere à menção da Portaria Intersecretarial SMADS e SMS nº 01 de 31/10/2018 a proponente especificou que na ocasião da implantação da ILPI no território do Jabaquara será realizada articulação entre as Pastas de Assistência Social e Saúde para as tratativas necessárias.



Na forma de monitoramento e avaliação de resultados item 6.6 está de acordo com Edital, podendo ser aprimorado ao longo da execução. Quanto à demonstração da metodologia do trabalho social com famílias, item 6.7, a OSC aborda e demonstra de forma genérica o tema. No item 6.8 demonstra conhecimento e capacidade de articulação, aqui apresenta dados do território, inclusive de violência. Ressalta que a sede da OSC é no Jabaquara desde 2003, o que favorece e consolida as articulações. Nos itens 6.9.1 e 6.9.2 atende ao Edital e demonstra a operacionalização e a gestão do serviço, entretanto não especifica a formação de 02 técnicos, aponta a carga horária de 40 horas semanais, e quanto às competências, atribuições e habilidades esta Comissão sinaliza que dependendo da formação profissional podem não corresponder ao citado no Plano de Trabalho.

7- INDICADORES DE AVALIAÇÃO: A OSC apresentou em conformidade com o Edital.

ANEXO ÚNICO – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA.

1- DESCRIÇÃO DE RECEITAS EXPRESSA PELO VALOR DA PARCERIA: A OSC apresentou os subitens 1.1 e 1.3 de acordo com o Edital; no subitem 1.2 a Comissão identificou divergência referente ao valor indicado pela OSC, sendo solicitada a correção, conforme previsto em Edital, a qual foi atendida tempestivamente. **2- DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DOS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS:** Apresentou em conformidade com Edital, indicando R\$70.000,00 de aluguel e R\$ 10.000,00 de IPTU. **3- DESCRIÇÃO DAS DESPESAS QUE SERÃO RATEADAS:** Indica o rateio de três profissionais, sendo: 1 Analista de Planejamento Financeiro, 1 Assistente de Planejamento Financeiro e 1 Gerente de Responsabilidade Social, justifica a necessidade dos mesmos e apresenta as 13 unidades envolvidas no rateio do valor de R\$ 16.500,00, estabelecendo para o serviço objeto deste Edital o valor rateado de R\$ 1.375,00. **4- OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO:** a OSC solicita verba de implantação no valor de R\$ 165.057,61 de acordo com o Edital **5- CONTRAPARTIDAS:** Apresenta contrapartida em Bens no valor total de R\$ 3.990,00 **6- QUADRO DE DESEMBOLSO:** a proponente apresentou em consonância com solicitado.

Desta forma, a Comissão de Seleção destaca que houve identidade e reciprocidade da OSC em estabelecer parceria com a SMADS, avalia que o Plano de Trabalho apresentou alguns erros formais, foi solicitada uma correção, como expresso acima, e apresentada pela OSC dentro do prazo.

Tendo em vista que para o Edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE LUZ – ABECAL** e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**, ficando apta para prosseguimento.

São Paulo, 28 de Setembro de 2023.

Adriana de Carvalho Martoni
Presidente da Comissão de Seleção
F. 715.869-6



Lara Terezinha Rodrigues Rosa
Membro da Comissão de Seleção
RF. 823.581-3



Patrícia de Moura Silva
Membro da Comissão de Seleção
RF. 777.732-9

